

dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC; **CONSIDERANDO** o teor do **Memorando nº 726/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

**RESOLVE:**

**I. DESIGNAR** a servidora **ZILAIR BARBOZA DE MESQUITA REIS**, matrícula nº 181962-3A, CPF nº. 412999492-15, lotada na Gerência de Acompanhamento e Avaliação da Gestão Escolar-GAAGE/DEGESC/SEDUC, como fiscal/titular do **Termo de Convênio nº 04/2025-SEDUC**, firmado entre o Governo do Estado do Amazonas, por meio da **Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC** e a **Prefeitura Municipal de MANACAPURU**, referente ao **Plano de Trabalho nº 006752/2025-SISCONV/SEFAZ**, tendo como objeto o repasse de recursos para aquisição de materiais pedagógicos e de consumo, objetivando o melhoramento da qualidade do ensino para atender alunos no município de Manacapuru, em atendimento **Emenda Parlamentar Bancada nº 067/2025**, do **Deputado Estadual Cristiano da Silva D'Ángelo**, a contar de 22/12/2025, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

**II. DETERMINAR** que a servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 05 de janeiro de 2026.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 255907

**PORTARIA GSE Nº 001, DE 05 DE JANEIRO 2026.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o determinado no art. 7º da Lei nº 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC; **CONSIDERANDO** o teor do **Memorando nº 725 /2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

**RESOLVE:**

**I. DESIGNAR** a servidora **ZILAIR BARBOZA DE MESQUITA REIS**, matrícula nº 181962-3A, CPF nº 412999492-15, lotada na Gerência de Acompanhamento e Avaliação da Gestão Escolar-GAAGE/DEGESC/SEDUC, como fiscal/titular do **Termo de Convênio nº 03/2025-SEDUC**, firmado entre o Governo do Estado do Amazonas, por meio da **Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC** e a **Prefeitura Municipal de AUTAZES**, referente ao **Plano de Trabalho nº 006167/2025-SISCONV/SEFAZ**, tendo como objeto o repasse de recursos para Aquisição de Fardamento Escolar para os alunos da Rede de Ensino Pública Municipal, afim de garantir a padronização entre os estudantes, no município de Autazes/AM, em atendimento a **Emenda Parlamentar de Bancada nº 014/2025** de autoria do **Deputado Abdala Habib Fraxe Júnior**, a contar de 12/12/2025, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

**II. DETERMINAR** que a servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 05 de janeiro de 2026.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 255909

**PORTARIA GS Nº 020, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do **Processo nº 01.01.028101.000653/2024-08-SEDUC/SIGED**;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 180 da Lei nº 1778/87.

**RESOLVE:**

**INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto acúmulo de cargos públicos em desfavor do servidor **MARCOS DO VALE PINHO**, ocupante do cargo de Professor PF20.LPL-IV, matrícula

nº 254.045-2A, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei nº 1.778, de 08 de janeiro de 1987.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 05 de janeiro de 2026.

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 255910

**PORTARIA GS Nº 017, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do **Processo nº 01.01.028101.036581/2025-18/SEDUC/SIGED**;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 180 da Lei nº 1778/87.

**RESOLVE:**

**INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto acúmulo de cargos públicos em desfavor do servidor **ALDENOR MAGALHAES ROCHA**, ocupante do cargo de Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 219.940-8A, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei nº 1.778, de 08 de janeiro de 1987.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 05 de janeiro de 2026.

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 255916

**PORTARIA GS Nº 014, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do **Processo nº 01.01.028101.039413/2025-84-SEDUC/SIGED**;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 180 da Lei nº 1778/87.

**RESOLVE:**

**INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto acúmulo de cargo em desfavor da servidora **LUCIA LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 258.861-7A, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei nº 1.778, de 08 de janeiro de 1987.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 05 de janeiro de 2026.

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 255917

**PORTARIA GS Nº 015, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do **Processo nº 01.01.028101.031797/2024-06/SEDUC/SIGED**;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 180 da Lei nº 1778/87.

**RESOLVE:**

**INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto abandono de cargo em desfavor do servidor **ERNESTO AUGUSTO SILVA BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 233.635-9A, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei nº 1.778, de 08 de janeiro de 1987.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 05 de janeiro de 2026.

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 255918

**PORTARIA GS Nº 012, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do **Processo nº 01.01.028101.031280/2024-17/SEDUC/SIGED**;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 180 da Lei nº 1778/87.